



Câmara Municipal de Fronteira
End. Avenida Minas Gerais nº 135 - Tel. (0**34) 3428-2660
CEP: 38.230-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV

Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo à Habilitação

Processo nº: 05/2019.

Modalidade: Pregão

Edital nº: 02/2019.

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA PASSAGEIROS, COMPLETO EM OPCIONAIS, PRIMEIRO EMPLACAMENTO, A SER UTILIZADO NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DIÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRA-MG.

A empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____, declara sob as penas da lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

de 2019.

PROPONENTE